

**- Sorteio de Espaços Públicos para o Exercício da Atividade de Restauração não  
Sedentária -  
- Apreciação de Candidaturas e Relatório Final -**

A comissão nomeada pelo Sr. Vereador João Paulo Gouveia, em 8 de abril corrente, no âmbito do registo INT-CMV/2019/475, e constituída por:

- Dra. Alexandra Paula Silva (Presidente)
- Ana Filipa Ramos (Vogal)
- Maria da Conceição Casimiro (Vogal)

Reuniu no dia 23 do corrente mês de abril e procedeu à análise das três candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento de sorteio acima referenciado, a saber:

- 1) Sandra Cristina Lopes Marques, apresentada no Atendimento Único (adiante AU) desta autarquia em 25-02-2019;
- 2) Carlos Alberto Coimbra Rebelo Pereira, apresentada no AU em 14-03-2019; e
- 3) Nuno Miguel Amarelo Santos, apresentada no AU em 15-03-2019.

Efetuada a análise de acordo com o ponto 6 do edital que publicitou o procedimento, concluiu-se que:

- a) Todos os candidatos apresentaram os documentos referidos no ponto 3 do edital, conforme se verifica pelos registos de entrada com as referências AU/2019/1658, AU/2019/2163 e AU/2019/2205;
- b) As candidaturas foram entregues no Atendimento Único desta autarquia dentro do prazo fixado no ponto 4 do edital;
- c) O tipo de comércio a desenvolver pelos candidatos (instalação móvel de restauração e bebidas) enquadra-se na atividade de restauração não sedentária;
- d) De acordo com a informação do Chefe da Divisão Financeira e Logística (EDOC/2019/1430 - Etapa 18), os candidatos não possuem dívidas à Câmara Municipal de Viseu.

Perante as conclusões atrás aduzidas, entendeu a Comissão que as candidaturas reúnem as condições necessárias à sua admissão.

Verificou-se, também, não ser necessário proceder ao sorteio de espaços públicos pelos candidatos, visto que cada um deles indicou um espaço diferente, nomeadamente:

- 1) Candidata Sandra Cristina Lopes Marques - Espaço situado na Av. da Europa;
- 2) Candidato Carlos Alberto Coimbra Rebelo Pereira - Espaço na Av. Capitães de Abril; e
- 3) Candidato Nuno Miguel Amarelo Santos - Espaço na Av. Cidade de Salamanca.

Assim,

Sugere-se que sejam atribuídos os direitos de ocupação dos espaços públicos, conforme atrás indicado.

De acordo com a disposição contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento

Administrativo, poderá ser dispensada a audiência prévia dos interessados, pois os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável aos mesmos.

Relativamente aos espaços públicos situados na Av. Luís Martins (Rua Vale de Sangrias) e Estrada de Nelas, não foi apresentada qualquer candidatura.

Após aprovação superior, o presente relatório será divulgado no portal municipal ([www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt)), na pasta e no terminal de consulta pública do Atendimento Único, bem como no Balcão do Empreendedor.

**A Comissão, 23 de abril de 2019**

Alexandra Paula Silva (Alexandra Paula Silva)

Ana Filipa Ramos e Tereza Ramos (Ana Filipa Ramos)

Maria da Conceição P. Casimiro Lopes (Maria da Conceição Casimiro)